



Documento Assinado Digitalmente por: CLEGLIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65ac3442-121e-4bb7-ab37-e8b7770a6885

ITEM – 36

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações:
número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023





PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 685
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: CLEGGIANES MONTEIRO DE LUNA \ALBUQUERQUE, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65ac3442-121e-4bb7-ab37-e8b7770a68d5

DECLARAÇÃO

ITEM 36 - RESOLUÇÃO Nº 216/2023

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao Item nº 36 do Anexo II da resolução nº 216/2023, que durante o exercício de 2023, não houve instauração de Tomadas de Contas no Município de Escada.

Escada, 24 de março de 2024

Maria José Fidelis Moura Gouveia

Prefeita

ESCADA

1757

1873